



PORTARIA N. 669/2020, DE 29 DE Setembro de 2020.

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

Considerando o Parecer nº 352/2020 – Procuradoria Jurídica, (fls. 34/37), Processo Administrativo n. 2020.02.074171, que opina favoravelmente pela contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de licença para o uso de Software (G Suite Enterprise for Education), com base na Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 448/2020 e 609/2020 e artigo 26, II e III da lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta de FOREDUCTION EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 10.613.168/0001-26, com base na Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 448/2020 e 609/2020 e artigo 26, II e III da lei nº 8.666/93;

Art. 2º - O valor da contratação é de R\$ 36.312,00 (trinta e seis mil trezentos e doze reais);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.


THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

